



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE
R E S O L U Ç Ã O N° 10
De 27 de Julho de 1970

CONCEDE VERBA DE RE-
PRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE /
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VE-/
READORES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E/ ELA PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º - É ATRIBUIDA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / DE VEREADORES, UMA VERBA DE REPRESENTAÇÃO, NO VALOR DE QUATROCENTOS / CRUZEIROS (CR\$ 400,00), MENSAIS.

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DESTA REPRESENTAÇÃO - / CORRERÃO À CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PROPRIAS.

ARTIGO 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JUNHO DE 1970

VEREADOR RUBEM COELHO GARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JULHO DE 1970

Ayrton José Corrêa
VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.-